

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 25/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE EMPRESA LANCHONETE TOCA UNIVERSITARIA LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede no(a) Campus Universitário, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representado(a) pelo(a) Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto de 24 de Maio de 2023, publicada no DOU dia 25 de Maio de 2023, portador da matrícula funcional nº 1202134, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **LANCHONETE TOCA UNIVERSITARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.956.069/0001-24, sediada na Tv. Jeronimo Camara, nº 10. Nossa Sra. de Nazaré, Natal/RN, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MYRTE DOS SANTOS BEZERRA DA SILVA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta nos Processos **Nº 23077.100599/2025-59** em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto:

1.1.1. **REAJUSTAR** os preços dos itens da proposta que integram o **Contrato nº 25/2025 – UFRN**, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio a restaurante, lanchonete e quiosques contêineres, destinados ao atendimento das demandas da **Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN**, incluindo a **Cantina Grande do Setor II**,

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

2.1. Em virtude da aplicação do índice de reajuste de **5,225220%**, correspondente ao período de **agosto/2024 a julho/2025**, apurado com base no **IPCA**, o valor anual dos itens da proposta do **Contrato nº 25/2025** será atualizado de **R\$ 11,55 (onze reais e cinquenta e cinco centavos)** para **R\$ 12,15** (doze reais e quinze centavos). Os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data de assinatura deste termo, conforme demonstrado na planilha de reajuste anexa

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integra o presente termo, para todos os fins de direito, a Planilha de Reajuste – IPCA, na qual se encontram demonstrados os cálculos aplicados.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 25/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente termo de apostilamento, após conferência e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, agosto de 2025.

Representante legal da **CONTRATANTE**

Representante legal da **CONTRATADA**

PLANILHA DE REAJUSTE - IPCA - CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 25/2025

DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO ANTES DO REAJUSTE	ÍNDICE DE REAJUSTE	VALOR UNITARIO ANTES DO REAJUSTE
SANDUICHE NATURAL	R\$ 1,50	1,0522522	R\$ 1,58
SANDUICHE MISTO	R\$ 2,45	1,0522522	R\$ 2,58
TORRADA	R\$ 2,45	1,0522522	R\$ 2,58
SUCO DE FRUTA	R\$ 1,15	1,0522522	R\$ 1,21
CAFE C/LEITE	R\$ 0,60	1,0522522	R\$ 0,63
BOLO - FATIA	R\$ 0,55	1,0522522	R\$ 0,58
CUSCUZ + PROTEINA	R\$ 2,85	1,0522522	R\$ 3,00
TOTAL			R\$ 12,15

**Calculadora do cidadão**

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2024
Data final	07/2025
Valor nominal	R\$ 11,55 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05225220
Valor percentual correspondente	5,225220 %
Valor corrigido na data final	R\$ 12,15 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 33/2025 - DFAC/CONTRATOS (11.02.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/08/2025 09:34)
HENIO FERREIRA DE MIRANDA
REITOR EM EXERCÍCIO

(Assinado digitalmente em 21/08/2025 09:23)
MYRTE DOS SANTOS BEZERRA DA SILVA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.814-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 33, ano: 2025, tipo:
TERMO DE APOSTILAMENTO, data de emissão: 19/08/2025 e o código de verificação: **d5cac4eca3**